

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

No uso de minhas atribuições e conforme o Art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, venho por meio desta, autorizar o andamento do processo administrativo 8858/2026, visando a Contratação de empresa para aquisição de material didático pedagógico integrado do Sistema de Ensino Aprende Brasil, contemplando ambiente virtual, avaliação externa de aprendizagem, consultoria e assessoria pedagógica para atender as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Itajaí/ SC.

Após tramites legais de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, e diante do pedido de abertura do processo administrativo da unidade requisitante e considerando a estimativa de preços realizada, bem como, o despacho da solicitante devidamente justificado anexado aos autos, AUTORIZAR o Agente de Contratação deste município a deflagrar o procedimento nos termos da Lei 14.133/2021, e outras normas aplicáveis. Por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em favor da empresa **CENTRO EDUCACIONAL TRILHANDO SABERES LTDA** , R OSWALDO LEAL, 154, ESPINHEIROS, ITAJAI-SC, 88317-125, para realização do objeto acima citado.

Datado e assinado digitalmente.

Prof.^a Michéle Rigueira da Silva
Secretária Municipal de Educação